



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

Publicação em Folha

Em 24/02/06

Lella M. Alves Pereira
Assessoria Legislativa do Gabinete Civil
Mat. 14.059
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 38, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

**Dispõe sobre permissão de uso da área,
nos termos que especifica.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município e Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999 e Decreto nº 80, de 7 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5159-49, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 40, Conjunto 1, Lote nº 6-A, a permissão de uso de uma área de 17, 00 m² (dezessete metros quadrados) no Bosque dos Pioneiros Setor C-168, nesta Capital, pelo período de 24 de fevereiro de 2006 a 24 de fevereiro de 2009, conforme especificado no Processo nº 12980/06 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A permissão de uso concedida neste Decreto, será a título precário, podendo ser modificada e/ ou revogado unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2006.


RAUL FILHO
Prefeito de Palmas


ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município


MILTON NERIS DE SANTANA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico